ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDEB.

21/02/2019.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB/PNATE. A reunião foi aberta pela Vice-Presidente do Conselho que agradeceu a presença de todos. A Secretária de Educação e Cultura, Adriana Berião Fedócio, presente na reunião, colocou da solicitação do Ministério Público em relação à divulgação das reuniões que forem realizadas e da exigência do local para a realização dessas reuniões. Após esse esclarecimento, agradeceu mais uma vez a presença de todos e se retirou da reunião. A seguir, foi feita a leitura da ata anterior que foi por todos aprovada. Dando continuidade à reunião, ficou acordado, após entendimento entre os membros presentes, que as reuniões acontecerão às últimas terças-feiras do mês, para prestação de contas do FUNDEB/PNATE, ficando assim as datas: 26 de março; 30 de abril; 28 de maio; 25 de junho; 27 de agosto; 24 de setembro; 29 de outubro; 26 de novembro. Em julho não haverá reunião, devido ao recesso e a prestação de contas de mês de dezembro, será feita no mês de janeiro do ano seguinte. Em relação à restituição pendente no valor de R$ 356,29 descontado da conta do FUNDEB em março, a devolução ocorreu no mês de outubro, conforme documento apresentando aos membros do Conselho. Em seguida deu-se início às prestações de conta do FUNDEB/PNATE dos meses de Outubro à Dezembro, pelo Senhor Jorge José dos Santos. Em relação ao PNATE, os conselheiros verificaram entre outras informações , que o valor acumulado em conta é de R$ 8.253,45; referente ao mês de Outubro, os Conselheiros verificaram nos documentos apresentados, que houve despesa com material de consumo no valor de R$ 3.000,00 e que o valor em conta é de R$ 8.696,49; no mês de Novembro verificaram que houve despesa com material de consumo no valor de R$ 2.800,00 e que o valor em conta é de R$ 7.621,71 e no mês de dezembro verificaram nos documentos apresentados que houve despesa com material de consumo no valor de R$ 546,70 e que o valor em conta é de R$ 7.088,11. Nesse momento, a Supervisora Irlei de Oliveira Costa Amaral explicou que o valor de R$ 546, 70 havia sido debitado indevidamente da conta da merenda para pagamento do processo do transporte e que após observado o equívoco, o valor foi transferido da conta do PNATE para a conta da merenda, conforme documento apresentado aos membros do Conselho presentes. Após a prestação de contas dos meses relacionados, a Presidente do Conselho, ficou de enviar um ofício para a Secretária Municipal de Educação e Cultura solicitando conserto da Kombi escolar que atende os alunos de Afonso Arinos. Após análise da prestação de contas, os Conselheiros não encontraram nenhuma irregularidade nos documentos apresentados. O senhor Jorge José dos Santos apresentou ainda a prestação de contas do FUNDEB referente aos meses de Outubro à Dezembro. Em relação ao FUNDEB, nos documentos apresentados, os conselheiros verificaram entre outras informações, que o valor recebido no mês de Outubro foi de R$ 467.361,41. O percentual aplicado no mês foi de 81,60%. A seguir prestou contas do FUNDEB do mês de Novembro. Nos documentos apresentados, os conselheiros verificaram entre outras informações, que o valor recebido no mês de Novembro foi de R$ 490.664,83. O percentual aplicado no mês foi de 85,61%. O senhor Jorge José dos Santos apresentou ainda a prestação de contas do

FUNDEB referente ao mês de dezembro. Nos documentos apresentados, os conselheiros verificaram entre outras informações, que o valor recebido no mês de Dezembro foi de R$ 675.168,89. O percentual aplicado no mês de dezembro foi de 77,74%. Após análise da prestação de contas, os Conselheiros não encontraram nenhuma irregularidade nos documentos apresentados. Dando seguimento à reunião, o senhor Jorge José realizou a prestação de contas anual (ano de 2018). Parecer do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. O Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Comendador Levy Gasparian, reunido no dia de hoje, representado pelos seus membros, emite o parecer abaixo de acordo com o art. 4 da Lei 9424/96 – DEL TCE N° 210 de 04/05/99 Art. 1° - IV referente ao Exercício Fiscal de 2018. a) o valor transferido ao Fundo Estadual pelo Município retido na fonte das transferências constitucionais (ICMS, FPM, IPI, LC 87/96, ITR e IPVA) foi de R$ 5.470.267,04 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); b) o valor recebido do Fundo Estadual pelo Município foi de R$ 6.099,219,35 (Seis milhões, noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), sendo acrescido a este valor o ganho financeiro no período de R$ 5.451,17 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), resultando no total de R$ 6.104,670,52 (Seis milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para aplicação no FUNDEB; c) a aplicação do valor constante do item b se deu da seguinte forma: FUNDEB 1 – Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche com as obrigações patronais (60% no mínimo dos recursos recebidos) – R$ 4.746.037,51 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). FUNDEB 2 – Demais Profissionais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche – R$ 1.313.956,65 (um milhão, trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); d) a aplicação foi em sua maioria para pagamentos dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche. O FUNDEB 1 ficou com percentual de 77,74% e o FUNDEB 2 com 22,26%; a aplicação dos valores recebidos pelo Fundo superou os 95% conforme demonstrativo. Creditado ao Fundo: R$ 6.099.219,35 (seis milhões, noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); Ganho Financeiro: R$ 5.451,17 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); Total: R$ 6.104.670,52 (seis milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos); Valor Pago: R$ 6.059.994,16 (seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Considerando que o percentual aplicado para pagamento dos professores com Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche superou os 60% de aplicação e que a verba foi aplicada de acordo com a legislação, emitimos parecer favorável às contas do FUNDEB. Demonstrativo da movimentação da conta vinculada 9094-8 – FUNDEB: Saldo anterior em 31/12/2017: R$ 86.299,58 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); Importância creditada DEL. 210 Art. 1°II : R$ 6.099.219,35 (seis milhões, noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); Ganhos financeiros no período: R$ 5.451,17 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); Transferências de recursos próprios: não houve; Aplicação conforme Anexo Único DEL 210 Art. 1° - III: R$

6.059.994,16 (seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); Saldo atual em 31/12/2018: R$ 130.975,94 (cento e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Após a leitura deste Parecer, os Conselheiros presentes deliberaram por aprovar e assinar a prestação de contas do FUNDEB do ano de 2018. Assim como analisaram a prestação de contas do PNATE e sendo de parecer favorável por não encontrar nenhuma irregularidade na prestação de contas. Sem mais para o momento, eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, registro a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 21 de fevereiro de 2019. Eliane Assilva, Dorlanyan S. Oliveira, Geisa Aparecida Ribeiro dos Santos, Eri Oliveira, Ana Reita Oliveira, Helderene P. Cordeiro, D. M. Barcellos, [illegible] Santos, [illegible], Mafonso, Mônica Isabel da Cunha Dias, Rédima L. Corrêa de Carvalho, Raul de Assis Matheus.